



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 18 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 13 de março de 2026.

1 Às 9h25min (nove horas e vinte e cinco minutos) do dia treze de março de dois mil e vinte e  
2 seis, na Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul –  
3 Crea-MS, situada na Rua Sebastião Taveira, nº 268, em Campo Grande-MS, reuniu-se a  
4 Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS, em sua décima oitava (18ª)  
5 Reunião Ordinária. Aberta a reunião, procedeu-se à **1) verificação de quórum**, constatando-se  
6 a presença das Conselheiras e dos Conselheiros Regionais: Engenheira Agrônoma Daniele  
7 Coelho Marques, Engenheiro Carlos Augusto Serra da Costa e Engenheiro Wilson Espindola  
8 Passos. Registra-se que o Coordenador, Engenheiro Agrônomo Bruno Cezar Alvaro Pontim, e  
9 o Coordenador-Adjunto, Engenheiro Civil Valter Almeida da Silva, não participaram da  
10 presente reunião. Registra-se, ainda, que, nos termos do art. 62 do Regimento Interno do  
11 Crea-MS, aplicado por analogia à organização das comissões permanentes, o qual dispõe que  
12 o Coordenador-Adjunto será substituído, em sua falta, impedimento ou licença por período  
13 inferior a quatro meses, pelo Conselheiro Regional mais idoso, membro da respectiva Câmara  
14 Especializada, a condução dos trabalhos foi exercida pela Conselheira Engenheira Agrônoma  
15 Daniele Coelho Marques. Na sequência, passou-se à apreciação da **2) Ata/Súmula** da reunião  
16 anterior, referente à Súmula da 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e  
17 Sustentabilidade (Id: 1059842), tendo a Comissão decidido, por unanimidade, pela sua  
18 aprovação, com votos favoráveis das Conselheiras e dos Conselheiros presentes. No item  
19 referente à **3) Leitura de Correspondências**, consignou-se que não houve correspondências  
20 recebidas. No item **4) Comunicados**, registrou-se que não houve manifestações. Dando  
21 prosseguimento à **5) Ordem do Dia**, foi apreciado o item 5.1), referente ao Regulamento para  
22 participação no IV Prêmio Ipê Amarelo – XIII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, sendo  
23 realizadas alterações e atualização do referido regulamento para o exercício de 2026. No item  
24 **7) Extra Pauta**, deliberou-se que, se necessário, será agendada reunião extraordinária no mês  
25 de março de 2026 para apreciação e aprovação final do Regulamento para participação no IV  
26 Prêmio Ipê Amarelo – XIII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS. Nada mais havendo a  
27 tratar, a Coordenadora da reunião, Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques, encerrou  
28 os trabalhos às 11h22min (onze horas e vinte e dois minutos). Para constar, eu, **Engenheira**  
29 **Agrônoma Daniele Coelho Marques**, na condição de Coordenadora da reunião e  
30 responsável pela lavratura (**ad hoc**), lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será  
31 assinada por mim e pelas Conselheiras e pelos Conselheiros presentes, em conformidade com  
32 o art. 72 do Regimento Interno do Crea-MS.

33

A Súmula da Reunião Ordinária n. 18 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade será aprovada na 18 Reunião Ordinária de 09-04-2026.

